HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA * 31 DE JULHO DE 2020 * ANO II * № 130

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ERRATA DA PORTARIA N.º 338/2020 DE 16 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA № 347 DE 30 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ERRATA DA PORTARIA N.º 338/2020 DE 16 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 338/2020 DE 16 DE JULHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 121, página 03, no dia 17 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ: "Art. 1º - Conceder à servidora LUZENIR RODRIGUES COUTINHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de Licença Maternidade, no período de 04/07 a 02/08/2020, nos termos do § 3º do Art. 154, da Lei Municipal nº 10/2009, conforme certidão em anexo."

LEIA-SE: Art. 1º - Conceder à servidora LUZENIR RODRIGUES COUTINHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Elda Ribeiro Fonseca, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 03/07 a 30/10/2020, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Humberto de Campos - MA, 30 de julho de 2020

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: d62a98f840a6a76193914861943585bd

PORTARIA № 347 DE 30 DE JULHO DE 2020 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N^{o} 347 DE 30 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria n° 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei n° 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora, ITALO DUTRA ALVES, matrícula nº 2535, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 188/2020, Pregão Presencial nº 18/2020, Processo Administrativo nº 35/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos e a Empresa M A SOUSA CARVALHO ME, CNPJ: 13.153.886/0001-55, que tem por objetivo contratação de profissional para prestação de serviços de manutenção de de impressoras, nobreak, modulo isolador, estabilizador, transformador) na Secretaria de Administração no Município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 15.04.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: 782a445181dbc99416b34f1986651e14





JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal N^{o} 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto N^{o} 15, de 14 de novembro de 2019